Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/90.-

Súmula: Referenda o Convênio firmado entre o Governo do Estado e o Município de Formosa do Oeste.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuiçoẽs legais e, baseado no inciso III do Art. 12 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste:

RESOLVE|

Art. 1º - Fica referendado o convênio assinado em 01 de Junho de 1989, entre a FUNDEPAR - Fundação Educacional do Paraná e o Município de Formosa do Oeste, para a construção da Escola Rural Municipal Carlos Gomes com 68,00 m2.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 22 de Outubro de 1990.-

Victor João Tissiani
= PRESIDENTE =

Nilton Pickler
= 1º SECRETÁRIO =

Publicado no Órgão Oficial do Município
Em 27 / 10 / 90
Edição n.º 510 Página n.º 26 do
Caderno n.º

Secretário Executivo